



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 364-2024 - AUGUSTO LIMA NOBRE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 365-2024 - DANIELA MOURA DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 366-2024 - FERNANDO BRAMBILLA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 367-2024 - FELIPE FALCÃO COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 368-2024 - MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 369-2024 - OTACÍLIO BRITO BEZERRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 370-2024 - PEDRO MACÊDO ABREU
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 371-2024 - DANILO FLÁVIO MACÊDO RODRIGUES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 372-2024 - WÉLINTON PEREIRA DOS SANTOS SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 373-2024 - EDILENE COSTA DE SOUZA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 358-2024 - TAMILO DO PARAÍSO SOARES
- 2º TERMO ADITIVO Nº 363-2024 - NATHÁLIA DE ALMEIDA SEIXEIRO SILVA
- 3º TERMO ADITIVO Nº 361-2024 - TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO
- 3º TERMO ADITIVO Nº 362-2024 - MARCOS OLIVEIRA DE MOURA
- 4º TERMO ADITIVO Nº 357-2024 - INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 364-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90037-2024 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 249-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Augusto Lima Nobre - CNPJ: 49.817.371/0001-50 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 2), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto** – **Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 249-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Daniela Moura dos Santos - CNPJ: 32.685.454/0001-30 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 2), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.308,32 (sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto** – **Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 366-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Fernando Brambilla - CNPJ: 34.147.188/0001-17 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 4), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.494,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Felipe Falcão Costa - CNPJ: 32.692.131/0001-73 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 5), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.542,72 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Marcos Vinícius de Souza Silva - CNPJ: 32.700.319/0001-16 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 6), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.082,40 (sessenta e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 249-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Otacílio Brito Bezerra - CNPJ: 32.720.917/0001-57 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 7), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.355,20 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto** – **Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Pedro Macêdo Abreu - CNPJ: 33.482.756/0001-73 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 8), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.296,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Danilo Flávio Macêdo Rodrigues - CNPJ: 37.023.333/0001-46- **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 9), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Wélinton Pereira dos Santos Silva - CNPJ: 29.128.077/0001-23 - **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 10 e Item 11), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.557,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001, 15710000 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Agenor Fernandes Ribas Neto – Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 373-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90037-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** Edilene Costa de Souza Santos - CNPJ: 33.155.621/0001-01- **OBJETO:** Locação de veículo com motorista (Item 12), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.717,60 (vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de setembro de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 358-2024, AO CONTRATO Nº 401-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265-2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA TAMILO DO PARAÍSO SOARES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **TAMILO DO PARAÍSO SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.852.302/0001-29, localizada na Avenida Contorno, SN, Bairro Solar das Estrelas, Cocos-Ba, CEP: 47.680-000, representada pelo Sr. Tamilo do Paraíso Soares, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 401-2023, datado de 12 de setembro de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 265-2023, Pregão Eletrônico nº 033-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 401-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede municipal e estadual, passará a vigor





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

a partir do dia 12 de setembro de 2024 com término previsto para o dia 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global inicialmente contratado, qual seja R\$ 44.498,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de execução dos serviços citados acima, sendo estes considerados contínuos e essenciais, e a falta da prorrogação deste contrato acarretaria em afronta ao princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que haveria necessidade de deflagração de um novo processo licitatório, o que geraria mais custos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

002.04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2023 Gestão do Ensino Fundamental - QSE

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15500000 - Fonte

12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15530000 – Fonte

12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15400000 – Fonte

12.361.043.2302 – Gestão do Ensino Médio

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000, 15710000 – Fontes

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Básico

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15710000, 15000000, 15001001 – Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

TAMILO DO PARAÍSO SOARES
CNPJ: 51.852.302/0001-29
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

O prazo de vigência do contrato nº 348-2022, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de (medico generalista) com atendimento em regime de plantão, em dias úteis, finais de semana e feriados, no Hospital Municipal São Sebastião, na sede do Município de Cocos-Ba, passará a vigor a partir do dia 15 de setembro de 2024, com término previsto para o dia 14 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 345.384,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de médicos concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, visto que a empresa contratada foi a única que se interessou em participar do credenciamento. A prorrogação contratual vislumbra-se enquadrar no quanto disposto no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

15001002 — Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**10.302.032.2075 — Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC**

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

16000000, 15001002 — Fontes

10.301.030.2030 — Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

15001002, 16000000 — Fontes

§ ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CNPJ: 11.951.872/0001-51****CONTRATANTE****NATHALIA DE ALMEIDA SEIXEIRO SILVA****CNPJ: 47.344.246/0001-44****CONTRATADA**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 361-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-2022.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E O
PROFISSIONAL TARLEY
MICLOS BATISTA
BOTELHO.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Solange Rocha Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO**, registrado no CPF nº ***.070.***-03, residente na Rua Laurindo Ferreira da Silva, S/N, Bairro Centro, Município de Cocos Bahia, CEP: 47680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 346-2022, datado de 14 de setembro de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 040-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 035-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 346-2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

O prazo de vigência do contrato nº 346-2022, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de enfermagem em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos — Bahia, passará a vigor a partir do dia 14 setembro de 2024, com término previsto para o dia 13 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado e alterações contratuais vigentes, perfazendo o valor global estimado em R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

§ 1º - Os valores a serem realizados para complemento do Piso Nacional de Enfermagem ficarão condicionados à transferência de recursos pelo Governo Federal, ficando cessado automaticamente caso haja Interrupção por parte da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de enfermeiros concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

15001002— Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10.302.032.2075 — Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

15001002, 16000000— Fontes

10.301.030.2030 — Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

16000000, 15001002— Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.951.872/0001-51

CONTRATANTE

TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO

CPF: *.070.***-03**

CONTRATADO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 362-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344-2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL MARCOS OLIVEIRA DE MOURA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Solange Rocha Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **MARCOS OLIVEIRA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº ***.618.***-71, inscrito no COREN-BA sob o nº **258/2022, residente e domiciliado na Praça Virgílio Bandeira, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 347-2022, datado de 15 de setembro de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 344-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 036-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 347-2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado e modificações contratuais vigentes, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

O prazo de vigência do contrato n.º 347-2022, tendo como objeto a prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão com 40 horas semanais, no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos — Bahia, passará a vigor a partir do dia 15 de setembro de 2024, com término previsto para o dia 14 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado e alterações contratuais vigentes, perfazendo o valor global estimado em R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

§ 1º - Os valores a serem realizados para complemento do Piso Nacional de Enfermagem ficarão condicionados à transferência de recursos pelo Governo Federal, ficando cessado automaticamente caso haja Interrupção por parte da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de enfermeiros concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

15001002— Fonte

10.302.032.2075 — Gestão de Ações da Atenção Especializada MAC

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

15001002, 16000000 — Fontes

10.301.030.2030 — Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família – ESF

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

16000000, 15001002 — Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

MARCOS OLIVEIRA DE MOURA
CPF: *.618.***-71**
CONTRATADO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4º TERMO ADITIVO Nº 357-2024, AO CONTRATO Nº 246-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223-2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2020.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS E A EMPRESA
INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL-IOP**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20024219/0001-38, estabelecida na Avenida Noide Pereira de Cerqueira, nº 4731, sala 05, Feira de Santana – BA.CEP: 44085052, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 246-2020, datado de 08 de setembro de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 223-2020, Pregão Presencial nº 026-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 246-2020, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações oficiais em jornais diários regionais de grande circulação para atender as necessidades do Município de Cocos BA, passará a vigor a partir do dia 08 de setembro de 2024 com término previsto para o dia 07 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global inicialmente contratado, qual seja R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de execução dos serviços citados acima, sendo estes considerados contínuos e essenciais, e a falta da prorrogação deste contrato acarretaria em afronta ao princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que haveria necessidade de deflagração de um novo processo licitatório, o que geraria mais custos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.021.2008 - Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP
CNPJ: 20.024.219/0001-38
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A8B5-DCCD-F95E-E407-C30D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8B5-DCCD-F95E-E407-C30D



Hash do Documento

95bf9aefff0f85e954bba0ece4db31cacbfa01c02ad1e1524f0ccbc646c16735

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/10/2024 08:03 UTC-03:00